



PORTARIA Nº 0160/2018 de 31 de julho de 2018

EMENTA – Prorroga licença prêmio de servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Maria Lindaci Gomes de Lima, mat. 39-1**, Agente Administrativa, admitida por meio de Concurso Público, com posse registrada em 16 de outubro de 1996, gozou dois meses de Licença Prêmio referente ao segundo decênio, conforme Portaria de concessão nº 0320/2018;

CONSIDERANDO, o requerimento da referida servidora para prorrogar a referida licença por mais 04 (quatro) meses;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 007/2018 que regulamenta a concessão de Licença Prêmio no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que a Chefia Imediata da servidora se manifestou favorável para a prorrogação da licença.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar a Licença Prêmio da servidora **Maria Lindaci Gomes de Lima, mat. 39-1**, Agente Administrativa, por mais 04 (quatro) meses com gozo no período de 03 de agosto a 03 de dezembro de 2018, referente ao 2º (segundo) decênio, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

Eusileide Suianne R. Lopes de Melo
EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA